



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1583/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 005727/2013 do Instituto de Ciências Biológicas,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **EDUARDO JOSE MELO DOS SANTOS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006:

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de janeiro de 2009**, referente ao interstício de 01.01.2007 a 01.01.2009; e,

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de janeiro de 2011**, referente ao interstício de 01.01.2009 a 01.01.2011.

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de janeiro de 2013**, referente ao interstício de 01.01.2011 a 01.01.2013.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de abril de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor